



**STJ**  
**SUPERIOR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O tribunal da cidadania





# Ética e Segurança da Informação

---

Lener Taplion Silva Azevedo  
Montgomery Wellington Muniz



## O Conceito de Ética

- “Fazer o que é certo”
  - “Busca do bem comum”
- “A ética trata do agir, de como agir, da procura do bem e de como é e se dá esse bem. Isso tudo no sentido de apreender o sentido da ação, suas características e sua interação com os meios social, político e histórico, seja ele individual ou coletivo. A Ética faz par com a Estética, assim, se a Estética é a procura pelo belo a Ética é a procura pelo bem” Milton José Zamboni, antropólogo e professor da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. (<https://educacao.uol.com.br/faq/o-que-e-etica-veja-os-diferentes-tipos-e-como-aplicar-no-dia-a-dia.htm>)

# Ética e Grupos

- “Só se fala em ética porque homens e mulheres vivemos em coletividade...ética é a regulação da conduta da vida coletiva.” (Mário Sérgio Cortella <http://www.mscortella.com.br/artigo-cortella-etica-moral-valores-principios-6a> )
  - Cada sociedade e cada grupo possuem seus próprios códigos de ética.
    - (John Wick de novo não !!)
- “A ética de uma instituição é, essencialmente, **reflexo da conduta de seus servidores.**” (código de conduta do TCU)



# Ética como Opinião

---

- É um equívoco comum achar que a ética é simplesmente uma questão de opinião
- A ética é o conjunto de princípios de convivência, portanto, não existe ética individual. Existe ética de um grupo, de uma sociedade, de uma nação. (Mário Sérgio Cortella <http://www.msccortella.com.br/artigo-cortella-etica-moral-valores-principios-6a> )
- Daí a importância de conhecer o código de conduta da sua organização



# Ética no STJ

---

- Código de conduta do STJ :  
[https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/25640/Anexo\\_Codigo\\_de\\_Conduta.pdf](https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/25640/Anexo_Codigo_de_Conduta.pdf)
- (Projeto estratégico foi constituído para estudar atualizações)

*“Os princípios que orientam nossa atuação contribuem para a formação da imagem que queremos construir.”*

*“Condutas que refletem integridade, transparência, respeito e honestidade **têm influência na confiança que os outros depositam em nós**”*

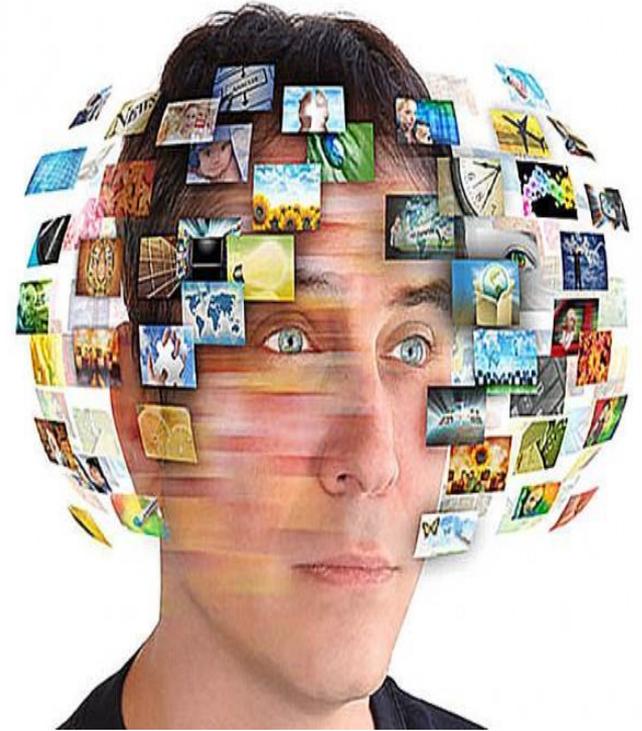
(Código de conduta do STJ).



# Mundo digital e Ética

---

- O Impacto do Mundo Virtual : Quantidade sem precedentes de informação disponível.
  - Conexões se multiplicaram aos milhares.
  - **Novas condutas surgem – inadequações**
- Cuidado com a “Bolha social” (ou virtual): um grupo de pessoas que se unem por interesses semelhantes e acabam por excluir a participação de quem tem pensamentos contrários – **“perfilização”** **exponencializa** – **sua opinião é “sua”?**
  - Fake News - Evitar disseminação de desinformação (notícias falsas) verificando sempre fatos e informações



# Cuidados com manifestações nas Redes Sociais

- Apresentar-se como “servidor do STJ”
- Suas manifestações podem ser associadas a “manifestações do STJ”
- Destacar sempre que trata-se de opiniões pessoais

Whatsapp, Telegram, Instagram, Tweeter, outros



<https://www.cnj.jus.br/resolucao-fixa-regras-para-magistrados-no-uso-de-redes-sociais/>  
<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3124>



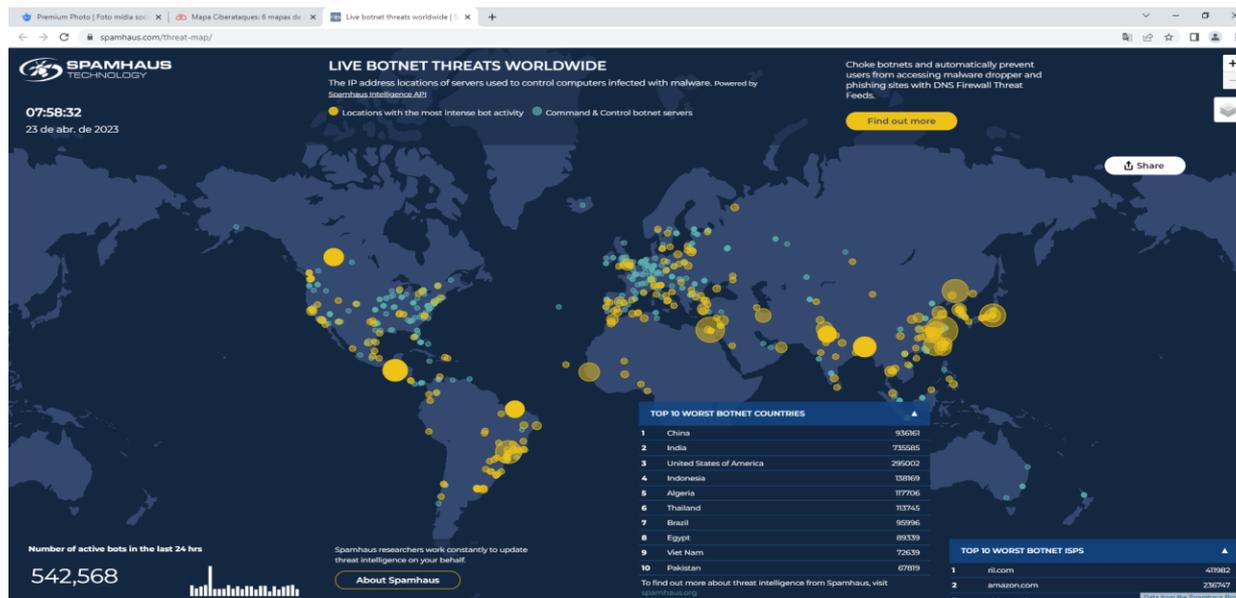
# Ética e segurança cibernética

---

- Ataques cibernéticos – maior vulnerabilidade ainda é o usuário
  - Muralhas protegem – acesso com PASSE (senha)
- Uso dos recursos fornecidos pelo STJ
  - Senhas – pessoal e INTRANSFERÍVEL
  - Equipamentos – finalidade pública
  - Sistemas – finalidade pública
- “Uma corrente é tão forte quanto o seu elo mais fraco”
- Apresentaremos a seguir algumas condutas pessoais que podem ser consideradas inadequadas quando relacionadas a segurança cibernética do STJ

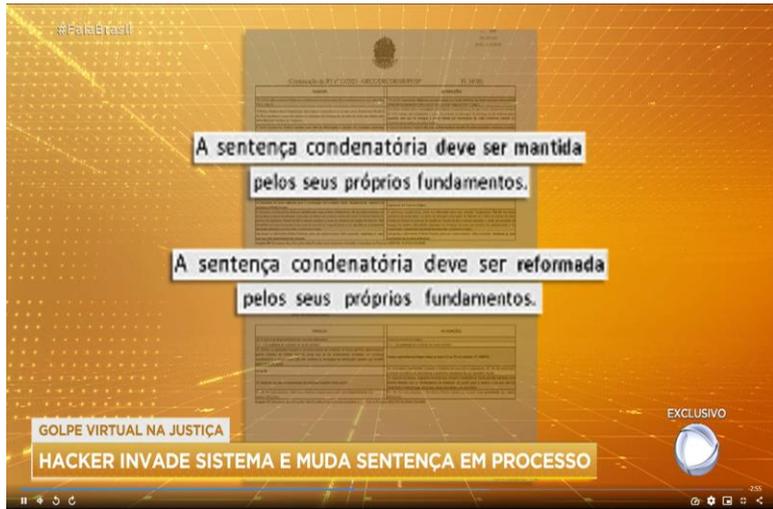


Ataques cibernéticos – ocorrem milhares todos os dias e o STJ não está livre deles!!



Mapa atualizado ao vivo : <https://www.spamhaus.com/threat-map/>

## Invasões em sites – Justiça Federal SP



- Hacker invade sistema da Justiça Federal de São Paulo e altera documentos
  - Parecer do MP foi alterado para solicitar sua absolvição
  - Manifestação do MP foi alterada pelo provimento do seu recurso
  - Transferência de valores – alterou o destinatário para um comparsa
- Usou dados de servidores encontrados na internet!!

[recordtv.r7.com/fala-brasil/videos/exclusivo-hacker-invade-sistema-da-justica-federal-de-sao-paulo-17112022](https://recordtv.r7.com/fala-brasil/videos/exclusivo-hacker-invade-sistema-da-justica-federal-de-sao-paulo-17112022)



## Uso de dados corporativos – cuidados adicionais

---

- Não utilizar o email oficial e senhas em sites externos
- Não utilizar o email oficial para fins particulares : contatos, vendas, outros
- **NÃO CRIAR** contas pessoais com dados do STJ
  - Sites de lazer
  - Companhias aéreas
  - Compras
  - Etc...

## Juíza acusada de grampear telefone de ex-namorado tem habeas corpus negado

Publicado por Superior Tribunal de Justiça há 11 anos 309 visualizações

Acusada de ordenar que o telefone do ex-namorado fosse grampeado, uma juíza estadual de São Paulo teve seu pedido de habeas corpus negado no Superior Tribunal de Justiça (STJ). A juíza pretendia anular a sessão do órgão especial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), ocorrida em setembro de 2008, que aceitou a denúncia e instaurou ação penal contra ela.

Narra a denúncia que a ré teve um relacionamento amoroso e, depois do rompimento, valendo-se das prerrogativas do cargo, oficiou à Telesp Celular e requisitou interceptação de telefone do ex-namorado, mesmo não havendo nenhuma ação criminal contra ele. Além disso, condenou o pai do ex-namorado em ação penal, sem declarar-se impedida para o caso e negando todos os benefícios legais ao réu.

Política

## TCU confirma acessos indevidos na Receita; Haddad deve demitir auditor

Relatório do TCU aponta que acessos irregulares foram detectados. Servidor é acusado de vazar dados sigilosos de desafetos de Bolsonaro

De Redação  
02/03/2023 8:59, atualizado 16/03/2023 8:22



# Acesso Concedido em razão do cargo

- Acesso em razão do cargo – “auditado”
  - Respeitar a Privacidade e os Direitos Autorais
    - Consulta de dados pessoais, cópias de petições, documentos dos autos, etc...
  - Concessão do acesso – verificar sempre a necessidade funcional
  - Respeitar sempre a finalidade pública do acesso a órgãos e bases de dados específicos como SIAJ, Receita Federal, Infoseg, CNIS, etc.

Fontes : <https://stj.jusbrasil.com.br/noticias/2953029/juiza-acusada-de-grampear-telefone-de-ex-namorado-tem-habeas-corporis-negado>  
<https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/tcu-confirma-acessos-indevidos-na-receita-haddad-deve-demitir-auditor>

# Uso de Equipamentos Notebooks, tablets, computadores, celular, pendrive

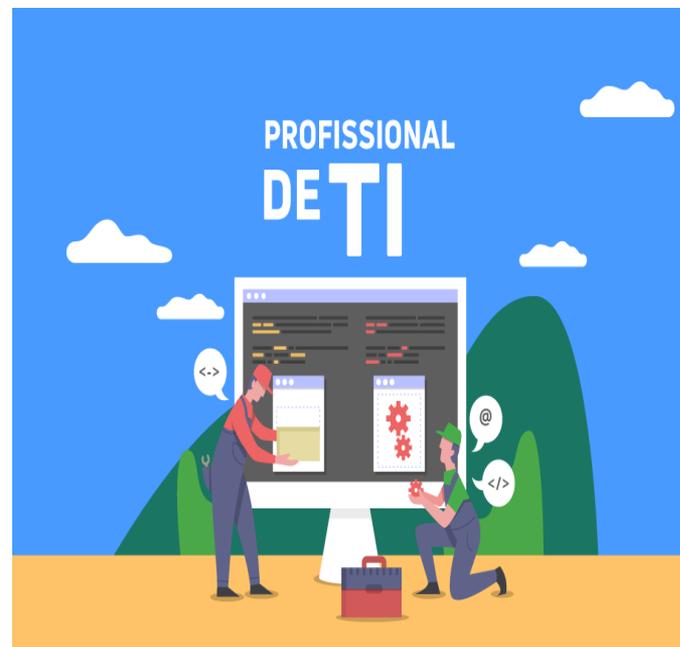
- Utilizar **equipamentos do STJ** exclusivamente para fins relacionados ao trabalho
  - Uso Restrito dos Equipamentos do STJ – bloqueio de USB
  - Não instalar aplicativos ou software não autorizados
- Uso de **equipamentos pessoais** para acesso ao STJ
  - Manter o antivírus pessoal atualizado
  - Evitar o uso de redes “públicas” como lanchonetes, shoppings, aeroportos, etc...



## Outros cuidados:

---

- Acessos especiais em razão da função
  - Controle de senha mais rigoroso
  - Controlar o uso – sem “favores”
- Cópias de bases para testes/homologação – verificar anonimização dos dados
- Comunicações – cookies, acordos, avisos, msgs
  - destacar os pontos relevantes e possíveis compartilhamentos de dados



## Alguns casos antigos

1. Web-estagiário – senha compartilhada – 35 usuários simultâneos
2. Acesso de atendimento visto e anotado por usuário de fora da T.I.
3. Uso de pen-drive - invasão detectada
4. Abertura de links “suspeitos” - invasão detectada
5. Consulta de dados – pedidos externos
6. Uso do e-mail institucional para venda de produtos cosméticos
7. Lenda: Uso da Rede para jogar “counter-strike”



## Como posso colaborar?



- 1. REDES SOCIAIS – Whatsapp, telegram, Instagram, Facebook, etc...**
  1. CHECAR SEMPRE
  2. Sua opinião :DESTACAR que é pessoal
- 2. EMAIL DO STJ**
  1. Não utilize o email do STJ em outras contas
  2. Não utilize o email do STJ como contato não profissional
- 3. LINKS**
  1. Não clique em links recebidos por email, zap, telegram e outros, na rede do STJ
  2. Sempre comunique via 9393 qualquer evento ou comportamento em seus computadores e sistemas que possa ser considerado suspeito ou malicioso
- 4. SENHA**
  1. Não utilize a mesma senha utilizada no STJ em outras contas
  2. NUNCA forneça sua senha
  3. Troque a senha periodicamente
- 5. WIFI**
  1. Não acesse o STJ utilizando redes "suspeitas"

